



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.016, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003247/2016-02, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **ANDRE MAIA GOMES LAGES**, matrícula SIAPE nº 2121335, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **31/08/2010 a 31/08/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/01/2016**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 13/05/16**